



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 - FMS

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de Mobiliários e materiais diversos para a Saúde e Departamento do CRAS, tudo conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit
44	01 UN	Computador com as Seguintes Características Mínimas: com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: com 04 Núcleos, 04 Threads, Frequência mínima de 3.00 GHz, Frequência Turbo mínima de 3.50 GHz, 6 MB Cache, litografia de 14 nm, TDP 65W, compatível com memória DDR4-2133/2400, DDR3/DDR3L-1333/1600 @ 1.35V, Processador Gráfico Integrado, com frequência dinâmica de 1.00 GHz e Suporte para 4K; PLACA MÃE: Compatível com o processador ofertado com Slot de Memória 4x DIMM com suporte para 64GB DDR4 2400/2133 MHz e permitir Dual Channel, mínimo 6x Portas SATA III 6Gb's, 6x Portas USB Traseiras, sendo no Mínimo 04 USB 3.1, e 02 sendo USB 2.0, 2x Portas USB Dianteiras, 1x Porta LAN Onboard 10/100/1000 (Gigabit), tomadas de áudio, Processador Gráfico Integrado com Máximo de memória compartilhada 1024 MB, Saída Multi-VGA (HDMI/DVI/DVI-D/Sub), suporte para até 3 displays simultâneos. Conectores SATA de 6 Gb/s, slots de Expansão: 1x slot PCI Express x16, executado em x16 (PCIEX16), 1x slots PCI Express x16, executados em x4 (PCIEX4), 2x slots PCI Express x1. Deverá acompanhar CD/DVD's e Manuais Originais para futuras reinstalações de Drivers da Placa-Mãe e Periféricos. MEMÓRIA: Possuir 1 pente de 8GB DDR4 2400Mhz; ARMAZENAMENTO: SSD formato 2,5 pol, interface SATA III 6Gb/s, capacidade de 480GB, performance de referência até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. FONTE: Bi-Volt com potência de no mínimo, 600Watts. GABINETE: 4 Baias, do próprio Fabricante ou sob regime OEM; PLACA DE VÍDEO OFF BOARD: GeForce Gtx 1050 com processador 1518 MHz / 1404 MHz interface Pci Express 3.0 x16, memória de 2Gb, tipo GDDR5. Conexões 1x DisplayPort (Version 1.4), 1x Hdmi (Version 2.0), 1x Di-Dvi-D. UNIDADE ÓTICA: Gravador e leitor de CD/DVD; MONITOR: Tecnologia da tela LCD LED,	FT 1	3.849,97



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>mínimo tamanho 21.5" FullHD Widescreen, conexões 1x HDMI, e 1x VGA. MOUSE USB: Óptico 800 DPI, com no mínimo 2+1 botões c/scroll, incluir MousePad; TECLADO USB: Padrão ABNT-2, PT-BR, com Bloco Numérico, Compatível com os Sistemas Windows; CAIXAS ACÚSTICAS: Com conexão USB/P2, potência mínima de 2W RMS. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 Bits, no Idioma Português Brasil (PT-BR), Pré-instalado, licenciado e Registrado em Nome da Prefeitura Municipal de Jaborá-SC, acompanhando também CD/DVDs Originais para futuras reinstalações do Sistema. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (DOZE) meses para todo o equipamento cotado, a qual deverá ser juntado o devido documento/declaração. Reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação. Atendimento prestado diretamente pelo fabricante ou rede autorizada, com abertura de chamado via "Central de Atendimento", WEB e Telefone (informar na proposta número e site para atendimento).</p>		
--	--	--	--

Obs: Todos os itens deste anexo, equipamentos de informática e mobiliário deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Na cotação de cada item já está incluso o valor de instalação dos equipamentos.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. **006/2018 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2018 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 26 de dezembro de 2018.

Nome da Empresa: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.554.960/0001-21
Representante legal da Detentora da Ata: Fabricio Fracasso
CPF: 005.122.639-14

Marcelo Minks
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social
CONTRATANTE